PODER LEGISLATIVO

Ofício nº. 66/2021
Excelentíssimo Senhor
Vereador **Urbano Macedo Guimarães**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NATALÂNDIA-MG.

Natalândia-MG, 07 de junho de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Natalândia-MG,

Sirvo-me do presente para encaminhar anexo, Projeto de Lei que ***"Estabelece as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022 e dá outras providências"***, para deliberação desta Casa Legislativa, em atendimento ao disposto no art. 75, X, da Lei Orgânica do Município de Natalândia-MG.

Sendo o que apresento para o momento, subscrevo-me,

Recebemos
06/06/21

Atenciosamente.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito Municipal